



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO N° 372/2025

Indico, nos termos regimentais, à consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ariranha/SP, a seguinte medida de interesse público: que seja instituído plantão permanente da Defesa Civil Municipal, com equipe de prontidão 24 horas por dia, para atendimento imediato de ocorrências emergenciais, tais como incêndios, desastres naturais, acidentes e demais situações de risco.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Defesa Civil é órgão essencial na prevenção, mitigação e resposta a situações de risco e desastres, atuando diretamente na proteção da população e do patrimônio público e privado;

Considerando que ocorrências como incêndios, quedas de árvores, alagamentos, desabamentos e outros eventos emergenciais podem ocorrer a qualquer hora do dia ou da noite, exigindo resposta rápida e estruturada;

Considerando que o tempo de resposta em emergências é fator determinante para reduzir danos e salvar vidas, motivo pelo qual é imprescindível a manutenção de equipe de prontidão em tempo integral;

Considerando que diversos municípios já possuem Defesa Civil estruturada em regime de plantão 24 horas, com resultados eficazes na proteção da população;

Considerando, por fim, que garantir equipe permanente de Defesa Civil é medida que demonstra compromisso do Poder Público com a segurança, o bem-estar e a tranquilidade dos munícipes.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

Diante do exposto, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja instituído serviço de plantão 24 horas da Defesa Civil Municipal, com pessoal capacitado e meios adequados para o pronto atendimento de incêndios, desastres e outras ocorrências emergenciais.

Ariranha, 12 de setembro de 2025.

LENITA AFONSO
(VEREADORA)